



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA-PAINT**

EXERCÍCIO DE 2024

Novembro/2024

Trata o presente documento do Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, exercício 2024, elaborado em cumprimento ao inciso VII do artigo 7º do Estatuto da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02/09/2021, Seção 1.

**Processos SEI nº 23071.925245/2023-16
23071.925244/2023-63**

**Juiz de Fora (MG)
Novembro/2023**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Sumário

1. OBJETO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. INTRODUÇÃO	4
4. FUNDAMENTAÇÃO	6
5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF	7
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
7. GESTÃO ESTRATÉGICA.....	13
8. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA.....	15
9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS	16
10. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS.....	18
10.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	18
10.2 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO	20
10.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	24
10.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.....	24
10.5 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS SITUAÇÕES COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA SUA SELEÇÃO	26
11. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS	27
12 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS	28
13. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS	31
14. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ)	33
15. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	35
16. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025	35
16.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO	35
16.2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS	37
17. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2024 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT/2023	38
18. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024	38
19. APÊNDICE	39
20. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	40



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

1. OBJETO

Elaborar um Plano de Auditoria Baseado em Riscos com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano pela Auditoria Interna – Audin/UFJF.

2. OBJETIVO

Inicialmente trata-se de estudar e priorizar os objetos que compõem o Universo de Auditoria e, no segundo momento, estabelecer quais serão os objetos de auditoria que comporão o Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT para o exercício de 2024, mediante a consideração fatores como o tipo de serviço, o objeto, o objetivo, datas previstas de início e conclusão, carga horária prevista e a origem da demanda. Além disso, serão considerados a previsão de alocação da força de trabalho e informações sobre a origem da demanda.

3. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna – Audin/UFJF da Universidade Federal de Juiz de Fora, em obediência à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017¹; à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017² e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021³, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2024, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Segundo a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 em seu Art. 4º, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-03-2017-referencial-tecnico.pdf>

² <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-08-2017-mot.pdf/view>

³ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

- o tipo de serviço;
- o objeto;
- o objetivo;
- datas previstas de início e conclusão;
- carga horária prevista; e
- a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- serviços de auditoria;
- capacitação;
- monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- gestão interna; e
- demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) durante a realização do PAINT.

III- A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações:

- obrigação normativa;
- seleção baseada em riscos;
- solicitação da alta administração;
- solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e,
- outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

4. FUNDAMENTAÇÃO

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC/CGU nº 8/2017, estabeleceu que o Plano de Auditoria deve ser baseado em riscos, direcionando os esforços da UAIG às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos da organização auditada. Além disso, deve estar em harmonia com o plano estratégico da Unidade Auditada, as expectativas de sua Alta Administração, os riscos significativos, a complexidade do negócio, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Unidade de Auditoria.

Já o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017, estipulou que “a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco”.

Mais recentemente, a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021 dispôs sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna regulamentando ainda o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estabelecendo a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

O Ministério da Educação⁴ é o braço do governo federal responsável pela elaboração e execução da Política Nacional de Educação (PNE). Todo o sistema educacional brasileiro, desde a educação infantil até profissional e tecnológica, está sob responsabilidade deste ministério. Segundo o art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB⁵, a União incumbir-se-á entre outras coisas:

- VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;
- VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;
- IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada no ano de 1960, por ato do então presidente da república Juscelino Kubitschek. A formação da Instituição se deu com a agregação de estabelecimentos de ensino superior já existentes em Juiz de Fora, que foram então reconhecidos e federalizados.

Conforme disposto no art.5º do seu Estatuto, alterado pela Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998⁶:

“A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida”.

O Estatuto da UFJF ainda prevê em seu artigo 3º, os princípios que a instituição deverá perseguir para o cumprimento de sua missão institucional que são os seguintes:

- Liberdade de expressão por meio do ensino, da pesquisa e da divulgação do pensamento, da cultura, da arte e do conhecimento;
- Pluralismo de ideias;
- Gratuidade do ensino;
- Gestão democrática;

⁴ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=20701-carta-de-servicos-ao-cidadao-mec-29052015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06jul2022

⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 06jul2022.

⁶ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/files/2017/02/Estatuto-da-UFJF.pdf>. Acesso em 18out2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

- Garantia do padrão de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Periodicamente as Instituições de Ensino Superior são avaliadas por força da Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004⁷. Ressalta-se ainda que essa lei é a que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, bem como outras providências, e tem como objetivo a assegurar a realização do processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação bem como do desempenho acadêmico de seus estudantes. Tal atividade visa ainda garantir o cumprimento da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996⁸, popularmente conhecida como “Lei de Diretrizes e Bases - LDB” que estabeleceu a as diretrizes e bases da educação nacional. Segundo essa mesma lei, em seu art. 9º abaixo citado, a União incumbir-se-á de:

VIII - assegurar processo nacional de **avaliação das instituições de educação superior**, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino; **(grifo nosso)**

IX - **autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar**, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. **(grifo nosso)**

Para atingir suas metas, deverão ser consideradas as diferentes dimensões institucionais, dentre as previstas no Art. 3º Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004, *in verbis*..

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

⁷ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 03out2023.

⁸ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm#art9viii. Acesso em 03out2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Nota-se claramente a relação entre o previsto no Estatuto da UFJF, em que pese sua última alteração ter sido realizada há 25 anos e os diversos pontos a serem perseguidos pela avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), restando saber de sua real efetividade, que seria o objeto da própria avaliação.

Ainda segundo a da Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004, art. 1º, §1º, o SINAES teria entre suas finalidades essencialmente:

- a melhoria da qualidade da educação superior;
- a orientação da expansão da sua oferta;
- o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;

Além dos pontos acima, buscaria também “a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.”

Segundo o Relatório de Gestão 2022⁹ (p.11) (**Processo SEI: 23071.901243/2023-23**), “[...] a instituição possui atualmente cerca de 90 cursos de graduação, 45 de mestrado e 24 de doutorado, além de especializações e residências nas áreas de saúde, gestão e docência. A instituição é ainda responsável pelo Colégio de Aplicação João XXIII, com oferta de ensinos fundamental e médio, e pelo Hospital Universitário, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).”

Cita-se também (p.11) que o “[...] campus-central da UFJF, em Juiz de Fora, possui 19 unidades acadêmicas. Em Governador Valadares, existem duas unidades, o Instituto de Ciências da Vida (ICV) e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Em seus dois campi, há a formação qualificada de mais de 19 mil estudantes, por meio da atuação de cerca de 1.500 professores e 1.400 técnico-administrativos em educação; a disponibilidade de 18 bibliotecas; mais de 370 laboratórios e a oferta de assistência estudantil.”

⁹ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/relatoriodegestao/>. Acesso em: 23out2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

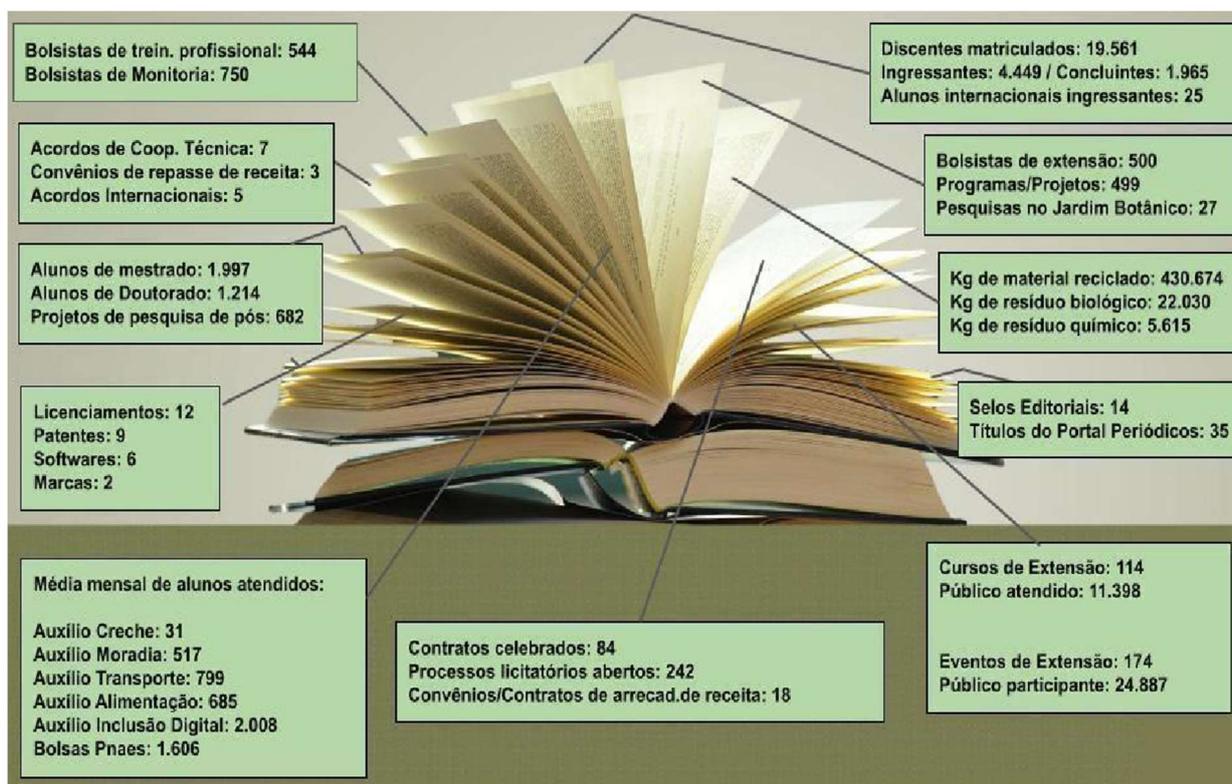
Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

ANO	2021**						2022					
	1			2			1			2		
SEMESTRE	GV	JF	TOTAL	GV	JF	TOTAL	GV	JF	TOTAL	GV	JF	TOTAL
TOTAL MATRICULAD	3866	16671	22721	1547	14521	16068	2359	17202	19561	1443	15265	16708
INGRESSANTES	346	2134	2480	275	1226	1501	263	2334	2597	189	1663	1852
CONCLUINTES	111	925	1036	2	307	309	214	942	1156	105	704	809

** os ingressantes dos cursos de Medicina, Enfermagem e Odontologia do Campus de Juiz de Fora e do curso de Odontologia do Campus de Governador Valadares estão aguardando regularização do calendário dos cursos para iniciar as atividades.

A UFJF ainda fomenta e gerencia importantes espaços culturais de Juiz de Fora, tais como o Museu de Arte Murilo Mendes, o Cine-Theatro Central e o Memorial Itamar Franco, bem como de educação ambiental e científica, a exemplo do Jardim Botânico e do Centro de Ciências

Abaixo, seguem os principais números da Universidade em 2022:



Fonte: Relatório de Gestão 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

a) Objetivos da unidade:

A Universidade Federal de Juiz de Fora tem por **finalidade** produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida. (Art. 5º do Estatuto)

Por meio da PORTARIA/SEI Nº 253, DE 01 DE MARÇO DE 2021, foi constituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), da Universidade Federal de Juiz de Fora, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Segundo o Relatório de Gestão 2022 (p.39), tem formalmente implementados e em ação os seguintes órgãos e instrumentos de governança e integridade.

1. Ouvidoria Geral
2. Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas
3. Auditoria Interna
4. Procuradoria Federal com atuação junto à UFJF
5. Diretoria de Integridade e Controle Institucional, que, dentre outras, tem a atribuição de corregedoria, cujo titular foi aprovado pela Corregedoria Geral da União
6. Comitê de Gestão, Riscos e Controles
7. Comissão de Ética
8. Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais

Ainda no âmbito da UFJF, tem-se a seguinte normatização sobre governança e integridade:

- I. Conflito de Interesses – Portaria SEI 1552/2019
- II. Nepotismo – Portaria SEI 1554/2019
- III. Gestão de Riscos – Portaria SEI 1553/2019
- IV. - Modelo de Gestão de Riscos da UFJF – Resolução CGRC nº 03/2022
- V. Código de Ética dos Servidores da UFJF – Resolução CONSU 77/2021
- VI. Procedimentos e critérios para a contratação de Pessoas Físicas no âmbito da UFJF - Resolução CGRC 01/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

VII. Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da UFJF – Resolução CONSU 75/2021

VIII. Programa de Integridade da UFJF – Resolução CGRC nº 02/2022

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Estrutura organizacional da UFJF, aprovada pela Resolução Conselho Superior nº 71/2020¹⁰ e disponível no Portal Eletrônico da UFJF¹¹:

Em 24 de dezembro de 2020, o CONSU aprovou a **Resolução nº 71/2020** que alterou a estrutura organizacional da UFJF conform representado abaixo ((Figura 2).

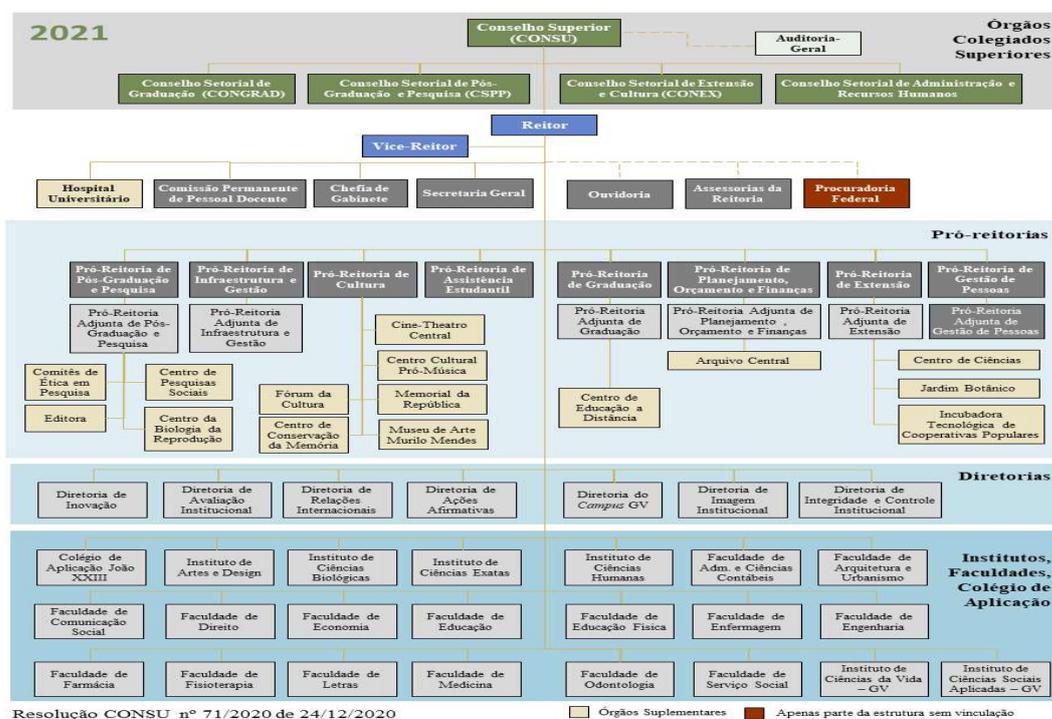


Figura 2: Estrutura Organizacional da UFJF – 2021 (Anexo I da Resolução)

As competências, finalidades e atribuições dos órgãos colegiados superiores, reitoria, pró-reitorias, unidades acadêmicas e órgãos suplementares podem ser acessadas no Estatuto da UFJF¹² e no Regimento Geral¹³ da UFJF.

¹⁰ UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução do Conselho Superior nº 71.2020, de 24 de dezembro de 2020 e alterações. **Aprova alteração na estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**. Juiz de Fora, 2020. Disponível em: https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-71.2020_Assinada-SEI-1.pdf

¹¹ UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Transparência e Prestação de Contas. **Organograma**. Juiz de Fora, 2021. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/relatoriodegestao/organograma/>.

¹² UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998. **Estatuto da UFJF**. Brasília, 1998. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/files/2017/02/Estatuto-da-UFJF.pdf>.

¹³ UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução do Conselho Superior nº 13 de 1999. **Regimento Geral da UFJF**. Juiz de Fora, 1999. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/files/2018/02/Regimento-Geral-da-UFJF.pdf>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

7. GESTÃO ESTRATÉGICA

No âmbito das instituições de ensino superior (IES), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)¹⁴, elaborado inicialmente para um período de cinco anos, é um instrumento de planejamento estratégico e gestão que contém a missão, visão, valores, estratégias e ações para atingir metas e objetivos planejados pelas instituições de ensino.

Na UFJF, além do PDI (2022-2027), temos também a PORTARIA/SEI Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021¹⁵ que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e definiu entre suas atribuições “Aprovar o Plano Estratégico Anual a ser aplicado no ano subsequente [...]”.

Para elaborarmos um Plano de Auditoria viável, faz-se necessário que o mesmo esteja em harmonia com o plano estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentro deste prisma, a Audin/UFJF encaminhou o **OFÍCIO/SEI Nº 56/2023/AUDIN** de 27 de junho de 2023 onde solicitamos **agendamento de reunião** com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) de forma a sensibilizar a Alta Administração quanto a importância dessas informações para a confecção de um Plano de Auditoria que seja relevante para a Instituição e que possibilite amearmos as informações necessárias. Tal reunião ocorreu em 03/07/2023 onde foram apresentados a metodologia de elaboração, necessidades, importância e outros temas atinentes ao tema. Solicitamos também que fossem comunicadas a essa unidade de Auditoria Interna as **estratégias e prioridades** da instituição, os riscos a que seus processos estão sujeitos e as **expectativas da alta administração** em relação à atividade de auditoria interna entre outros assuntos, conforme Ata da Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) Da Universidade Federal De Juiz De Fora¹⁶.

Posteriormente foi encaminhado o **OFÍCIO/SEI Nº 1/2023/ESCRITÓRIO-PROCESSOS** de 03 de julho de 2023 (1349120) que respondeu o **OFÍCIO/SEI Nº 49/2023/AUDIN** de 06 de junho de 2023 (1316596), onde é informado que "a Gestão de Riscos já

¹⁴ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2022/05/PDI-UFJF-2022a2027.pdf>. Acesso em: 27jul2022.

¹⁵

https://sei.ufjf.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?_GmNz_k_R4WwMM5PBauqJFQ59fXRxG1gPHC7J3q2nfr43hOKwrmzEUeeGM3R08PPDGJ4sYSw60edvduC5fZRiIFSLif6xVCZ35-keNLgJb4vcetYHlxzzw5j94R0Nt7e

¹⁶ Disponível em: https://www2.ufjf.br/controle_institucional/comite-de-governanca-riscos-e-controles-cgrc/



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

foi adequadamente implantada segundo modelo institucional formalizado e padronizado para toda a instituição e encontra-se, atualmente, em seu segundo ciclo de gestão, momento em que o Escritório de Processos está revisitando todos os órgãos da Administração Superior no sentido de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos no momento da implantação, além de acompanhar e aprimorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados." Posteriormente informou que "Matriz de Riscos Corporativos" da UFJF lhe foi enviada em processo sigiloso SEI nº 23071.927399/2023-34.

Já o **OFÍCIO/SEI Nº 66/2023/AUDIN** de 12 de julho de 2023 solicita, tendo em vista o apresentado pela Audin na reunião com o CGGR que "que sejam indicados os possíveis **pontos críticos da UFJF**, considerados pela Alta Administração, que mereçam ser avaliados quanto aos controles internos existentes.", bem como às **expectativas da alta administração** em relação à atividade de auditoria interna.

O **OFÍCIO/SEI Nº 67/2023/AUDIN** de 12 de julho de 2023 solicitou, ao Presidente da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora que informasse "as possíveis expectativas dos professores do Ensino Superior da UFJF com relação a atividade de auditoria interna para o próximo exercício." Tal situação deveu-se à possibilidade de se conseguir responder quanto às "expectativas das partes interessadas", no caso os docentes. Até 27/09/2023 não houve resposta.

OFÍCIO/SEI Nº 68/2023/AUDIN de 13 de julho de 2023 encaminhado ao Coordenador Geral do SINTUFEJUF, solicitando que informasse "as possíveis expectativas dos trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UFJF, com relação a atividade de auditoria interna para o próximo exercício.". Até 27/09/2023 não houve resposta.

OFÍCIO/SEI Nº 69/2023/AUDIN de 13 de julho de 2023 encaminhado ao Diretório Central dos Estudantes (DCE), solicitando que informasse "as possíveis expectativas dos alunos da UFJF com relação a atividade de auditoria interna para o próximo exercício.". Como resposta obtivemos um ofício resposta com o seguinte assunto: Resposta das expectativas e avaliações da comunidade acadêmica sobre a administração superior para a auditoria interna da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com temas relacionados à moradia estudantil, transporte, alimentação e eventos culturais dentro da Universidade. Por meio de e-mail foi agradecido a participação e informado que "- Informamos ainda que, em reunião realizada no dia 11/08/2023, o Tribunal de Contas da União - TCU informou que iniciará uma Auditoria Operacional no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que poderá contemplar diversos aspectos apontados pelos estudantes no documento encaminhado pelo DCE".

Posteriormente, foi encaminhado o **OFÍCIO/SEI Nº 96/2023/AUDIN** de, 28 de agosto de 2023 ao Magnífico Reitor e ao Diretor de Controle Institucional reiterando, caso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

entendessem como necessário, a indicação os possíveis **pontos críticos da UFJF**, considerados pela Alta Administração, que mereçam ser avaliados quanto aos controles internos existentes, bem como as **expectativas da alta administração** em relação à atividade de auditoria interna. Até 04/10/2023 não houve resposta.

Em 13 de setembro foi encaminhado o **OFÍCIO/SEI Nº 108/2023/AUDIN** à Ouvidoria Geral solicitando o “**Relatório Ouvidoria Geral - 1º Semestre 2023**, para fins de avaliação de possíveis temas que comporão o PAINT/2024 da Audin/UFJF”. Ressalta-se que os Relatórios referentes à 2022, bem como o referente ao 1º Semestre de 2023 já estão disponíveis na página da Ouvidoria Geral da UFJF¹⁷.

Finalmente, em 15 de setembro de 2023 foi encaminhado **OFÍCIO/SEI Nº 109/2023/AUDIN**, foi solicitado a Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças que fossem indicados e/ou disponibilizados a essa Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG os documentos em que estivessem consignados o **Plano Estratégico Anual** para o exercício de 2024 em consonância com o PDI, conforme disposto no art. 2º da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 39, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, que alterou o Art. 5º PORTARIA/SEI Nº 253, DE 01 DE MARÇO DE 2021. Até 24/10/2023 não houve resposta.

8. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

- Avaliação das ações estratégicas disponibilizadas à Auditoria Interna via Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.
- As expectativas de das partes interessadas que se manifestaram (DCE).
- Os riscos significativos constantes da Avaliação dos Riscos e Classificação - Gestão de Riscos UFJF.
- Relatórios dos últimos 3 semestres (2022 e 2023) da Ouvidoria Geral.
- Subsídios ao PAINT baseado em Riscos elaborado pela CGU e Audin's voltado para Riscos.
- A complexidade do negócio, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros da UAIG.

¹⁷ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ouvidoria/institucional/relatorios/>. Acesso em 04out2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Foram ainda selecionados os processos, considerando ainda os seguintes fatores adicionais:

- Possíveis avaliações previstas e não realizadas no PAINT/2023.
- Prioridade para áreas e processos ainda não auditados (Ineditismo).
- Rodízio de ênfases.
- Percepção da Auditoria Interna.
- Os resultados da Avaliação dos Controles Internos da UFJF à nível de Entidade realizada pela Auditoria Interna em 2021.
- Racionalização das ações de controle, excluindo-se processos judicializados, em fase de judicialização e/ou que foram/estão sendo auditados pelos órgãos de controle.
- Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iGG/2021¹⁸.

9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS

Para a Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos da Universidade que possibilitou à Auditoria Interna a tomada de decisão sobre em que medida ela poderia, ou não, valer-se dos riscos que eventualmente já tenham sido mapeados e avaliados pela gestão, e considerando ainda o Indicador que trata da Capacidade em gerir riscos do iGG 2021 elaborado pelo TCU, onde o mesmo encontra-se avaliado como "Aprimorado com Ressalvas". A Análise dos Riscos do Objeto de Auditoria encontra-se formalizado pela UFJF.

Segundo a Portaria/SEI nº 253, de 01 de Março de 2021, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), criado com o objetivo de “adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)”.

Consta ainda no [PDI 2022/2027](#), em sua página 408 como objetivo, “Promover a institucionalização da Gestão de Riscos de modo que cada servidor, independentemente de sua lotação ou cargo que possui, possa atuar com o foco voltado na redução dos riscos e na busca pela realização dos objetivos estratégicos da UFJF.”

4.8.13 Governança - AÇÃO 1: INSTITUCIONALIZAR A GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DA UFJF.

¹⁸ <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Até o final do exercício de 2020 estava vigente a Portaria nº 325/2019. Posteriormente em 29 de janeiro de 2021, a alta administração editou a Portaria/SEI nº 133/2021.

A Resolução nº 03, de 18 de agosto de 2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), que conferiu ao ESCRITÓRIO DE PROCESSOS (EP) a responsabilidade de implementar um sistema de gestão de riscos:

Art. 1º - Com a finalidade de implementar um sistema de gestão de riscos de forma unificada na Universidade Federal de Juiz de Fora, com os dados centralizados e monitorados pelo Escritório de Processos desta Universidade, adota-se o modelo constante no Anexo I desta Resolução, aprovado na reunião do CGRC de 10/08/2022. (Resolução 03, 2022).

Segundo consta em Despacho do Escritório de Processos da UFJF (1376064), registrado em processo SEI! “a planilha contendo todos os eventos de riscos identificados e sua respectiva avaliação, a fim de facilitar os trabalhos da Auditoria Interna na Elaboração do PAINT/2024 baseado em riscos. Por meio da planilha é possível filtrar os dados segundo os critérios e necessidades da Auditoria Interna.

Como resultado final, obteve-se: 22 unidades organizacionais da Administração Superior mapeadas; 63 Macroprocessos de negócio identificados na Cadeia de Valor da UFJF; 179 Processos de negócio identificados e 539 Eventos de Riscos identificados. Desses, 38 eventos de riscos foram considerados críticos; 58 foram considerados altos; 141 foram considerados moderados; 171 foram considerados pequenos e 131 foram não-classificados.

Esses números demonstram que houve uma média de 24,5 eventos de risco por unidade organizacional da Administração Superior (considerando-se as 22 unidades mapeadas); 8,5 eventos de risco por macroprocesso e 03 eventos de risco por processo de trabalho. Do ponto de vista quantitativo, consideramos esse resultado satisfatório, tendo em vista nossas expectativas iniciais e considerando que ainda estamos no 1º Ciclo de Gestão de Riscos na instituição.

É importante ressaltar, entretanto, que dos 179 processos organizacionais mapeados, 11 deles não foram respondidos pelas respectivas unidades organizacionais donas desses processos, resultando em uma taxa de resposta de 94%.

Ressalta-se ainda que na “Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF” realizada pela Audin/UFJF, A Média Geral da avaliação foi 2,05 – Aprimorado. No entanto, consta a observação que, “Apesar do cálculo desta planilha classificar a Maturidade da Gestão de Riscos da UFJF como "Aprimorado", observa-se que a pontuação obtida é próxima de 2, cuja classificação é considerada como "Básico". Neste sentido, a Audin/UFJF considerará a Maturidade da Gestão de Riscos da UFJF como "Aprimorado com Ressalvas", visto que, dentre os 20 quesitos avaliados, 14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

(70%) foram classificados como "Inicial" ou "Básico", e 6 (30%) foram classificados como "Aprimorado ou Avançado"

Como busca pelo aprimoramento e melhoria dos critérios utilizados na seleção dos trabalhos e tendo também como objeto o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, foi elaborado também o Relatório “Entendimento do Objeto Auditado”, tendo por objeto a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. - Atividade: Elaboração do Plano de Atividade de Auditoria Interna – PAINT/2024.

Tanto o “Entendimento do Objeto Auditado” quanto a “Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF” encontram-se registrados no Processo SEI nº 23071.925244/2023-63 (Comunicação) e 23071.925245/2023-16 (Papéis de Trabalho).

10. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresentam-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2024, dividindo-os segundo os cinco critérios previstos: obrigação normativa, seleção baseada em riscos, solicitação da alta administração, solicitação de órgãos de controle interno ou externo e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção e motivos diversos aos já elencados.

10.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Estão consignados nesta seção os trabalhos que visam a atender à legislação bem como a recomendações e determinações emitidas tanto pela Controladoria-Geral da União quanto pelo Tribunal de Contas da União através de instruções normativas, orientações técnicas e acórdãos. São eles:

10.1.1 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2023 - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020¹⁹, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN das Unidades de Auditoria Interna;

10.1.2 Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a Sistemática de

¹⁹ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

10.1.3 Elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Juiz de Fora e tomada de contas especiais – Artigos 15, parágrafos 6º e 7º, e 20-B, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro 2000 e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020.

10.1.4 Monitoramento das Recomendações - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017²⁰, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

10.1.5 Gestão e Melhoria da Qualidade - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017²¹, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

10.1.6 Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna – Audin/UFJF - Instrução Normativa nº 13, de 6 de Maio de 2020, que aprovou os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

10.1.7 Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2025 - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT das Unidades de Auditoria Interna;

10.1.8 Elaboração do Orçamento Anual da Auditoria Interna - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), tendo como objetivo atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ em atendimento à Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017. KPA 2.7 - Orçamento operacional de auditoria interna. Recomendação: Submeter anualmente ao Conselho Superior da Universidade, em tempo hábil para apreciação e tomada de decisões, proposta de orçamento para o custeio de suas atividades, previstas para o exercício seguinte, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

²⁰http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf

²¹http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

10.2 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO

Para a composição desta seleção foi utilizada a cadeia de valor da instituição, conforme apresentada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional²² (PDI) atualmente em vigor, que (p.20), “em resumo, mostra: as características institucionais, as ações estratégicas para a consecução das políticas e os meios para obter resultados sobre estas mesmas políticas. Indica a missão e os valores que permeiam a Universidade, inseridos em um ambiente onde a produção de conhecimento, acoplados às macropolíticas de ensino/pesquisa/extensão/inação/cultura, opera como elementos estruturantes da vida universitária. Tudo isto exige clareza nos procedimentos, estratégia de implementação e cronograma de execução críveis e sob monitoramento.” Soma-se a isso, em razão dos motivos já apontados, os resultados obtidos no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iGG/2021²³; os resultados da Avaliação dos Controles Internos da UFJF à nível de Entidade realizada pela Auditoria Interna em 2021, e principalmente a Matriz de Riscos da UFJF e o Subsídios ao PAINT baseado em Riscos elaborada pela CGU e Audin’s voltado para Riscos

Apresentamos a seguir os trabalhos selecionados relacionados aos macroprocessos institucionais que constituem a cadeia de valor da instituição e nos demais critérios acima:

10.2.1 Gestão de Museus

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Gestão de Acervos dos Museus da Universidade Federal de Juiz de Fora

c) o objetivo: Avaliar a **Gestão de Acervos dos Museus** na UFJF. A Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, instituiu o Estatuto de Museus. Posteriormente, a Lei nº 11.906 de 20 de Janeiro de 2009 criou o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Em 17 de outubro de 2013, o Decreto nº 8.124 regulamentou os dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que instituiu o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que criou o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Segundo o PDI (2022-2027), p.71, “A Universidade é uma referência na área de promoção e divulgação cultural, mantendo teatros, museus, um coral e um Centro de Conservação da Memória. O Cine-Theatro Central é um dos maiores teatros do país, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); o Fórum da Cultura tem tombamento pelo Instituto

²²<https://www2.ufjf.br/pdi/pdi-2022-2027/>

²³<https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de MG (IEPHA) e abriga outro teatro e exposições; o Museu de Arte Moderna Murilo Mendes (MAMM) tem um dos três maiores acervos em arte moderna do estado de MG. Toda a ação cultural realizada pela Universidade integra-se ao impacto econômico, acadêmico e de extensão, proporcionado pela instituição na sua vasta área de abrangência”

d) datas previstas de início e conclusão: 03/06/2024 à 06/12/2024

e) carga horária prevista: 800 H/H

f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 1º Ciclo da UFJF. Segundo o Relatório de Gestão 2022 da UFJF, “A UFJF fomenta e gerencia importantes espaços culturais de Juiz de Fora, tais como o Museu de Arte Murilo Mendes, o Cine-Theatro Central e o Memorial Itamar Franco, bem como de educação ambiental e científica, a exemplo do Jardim Botânico e do Centro de Ciências”. No Macroprocesso Gestão do Centro de Conservação da Memória – CECOM e Gestão do MAMM, que compõe a Gestão de Riscos da UFJF, o mesmo foi considerado crítico, e alto no Gestão do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana quanto a Gestão de Acervos.

10.2.2 Ementas/Planos De Ensino

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Atualização das Ementas/Planos de Ensino dos cursos ofertados pela UFJF.

c) o objetivo: Avaliar o Processo de Atualização das Ementas/Planos de Ensino nos Cursos de Graduação da UFJF. “O Plano de Ensino de Disciplinas (Ementas) é um documento didático pedagógico e administrativo que deve conter os seguintes itens: nome e código da disciplina, ementa, programa, bibliografia básica e complementar, contemplado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).”²⁴

d) datas previstas de início e conclusão: 03/06/2024 à 06/12/2024

e) carga horária prevista: 800 H/H

f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos através dos resultados do Avaliação dos Riscos e Classificação – 1º Ciclo da UFJF, que apontou fragilidades relacionadas ao tema. Macroprocesso: Diplomação. Processo: Ementas/Planos de Ensino.

²⁴ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/administracao/sobre-o-curso/planos-de-ensino/>. Acesso em 25out2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

10.2.3 Diploma Digital

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Sistema de Diploma Digital. Diploma digital de curso superior de graduação é o documento com existência, emissão e armazenamento integralmente digitais
- c) o objetivo: Avaliação da Emissão do Diploma Digital da UFJF. A PORTARIA Nº 330, DE 5 DE ABRIL DE 2018 dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino. A PORTARIA NO 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2023 altera a Instrução Normativa SESu/MEC nº 5, de 14 de outubro de 2022, que aprova a versão 1.05 dos Anexos I, II e III da Instrução Normativa - IN/SESu/MEC nº 1, de 15 de dezembro de 2020. A Normatização do tema encontra-se disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/>.
- d) datas previstas de início e conclusão: 03/06/2024 à 06/12/2024
- e) carga horária prevista: 800 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos através dos resultados do Avaliação dos Riscos e Classificação – 1º Ciclo da UFJF, que apontou fragilidades relacionadas ao tema. **Macroprocesso: Diplomação.** Processo: **Ementas/Planos de Ensino.** Evento de Risco: Diplomação. Risco Residual: **Alto.** Nota-se, porém, divergência entre os riscos residuais constantes do **Macroprocesso: Diplomação.** PROCESSOS: **Diploma Digital.** Evento de Risco: Banco de Dados e Adequação ao Sistema. Risco Residual: **Pequeno.** Além disso observa-se a necessidade de rodízio de ênfases e percepção da Auditoria Interna quanto ao tema.

10.2.4 Programa de Estágio

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Política de Estágio Supervisionado
- c) o objetivo: Avaliar o Programa de estágio da UFJF quanto aos aspectos do processo de seleção dos ofertantes; os compromissos das partes; o processo de acompanhamento/supervisão do aluno no decorrer do estágio; o processo de formalização do estágio: solicitação, documentação necessária, pré-requisitos, obrigações dos alunos, entre outros.
- d) datas previstas de início e conclusão: 03/06/2024 à 06/12/2024
- e) carga horária prevista: 800 H/H



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

f) a origem da demanda: Subsídios ao PAINT baseado em Riscos elaborado pela CGU e Audin's voltado para Riscos. Programa de Estágio com baixo valor agregado. Outros critérios: priorização para áreas e processos ainda não auditados; rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna; identificação do Universo Auditável da UFJF.

10.2.5 Convênios

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Convênios da UFJF

c) o objetivo: Avaliar convênios firmados entre a UFJF e suas Fundações de Apoio. Segundo disposto na página da Coordenação de Convênios da UFJF²⁵, “A Coordenação de Convênios é um órgão ligado à Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, com a missão de auxiliá-la na gestão dos convênios e instrumentos congêneres, celebrados para execução de projetos acadêmicos aprovados no âmbito da UFJF, tendo sua competência definida pela Portaria 1024, de 31 de agosto de 2021.” Atualmente a UFJF possui duas fundações credenciadas, a **“A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep)”** é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos, criada com a finalidade de apoiar a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) na **execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão.**²⁶, e a **Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd)**, que “é uma fundação de apoio à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, sendo constituída como entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a prestar apoio especializado à execução de projetos e serviços relacionados à avaliação educacional em larga escala e ao desenvolvimento de tecnologias de avaliação e gestão da educação pública”. Os Instrumentos Celebrados encontram-se disponibilizados no site da Coordenação de Convênios no endereço <https://www2.ufjf.br/convenio/instrumentos-celebrados/>, bem como os instrumentos que tratam do Relacionamento com as Fundações de Apoio, <https://www2.ufjf.br/convenio/relacionamento-com-fundacao-de-apoio/>.

d) datas previstas de início e conclusão: 03/06/2024 à 06/12/2024

e) carga horária prevista: 800 H/H

f) a origem da demanda: Inexistência do levantamento dos riscos existentes no setor segundo previsto na Portaria/SEI nº 1251, de 16 de Agosto de 2022 que revoga a Portaria nº 1553/2019 e dá outras

²⁵ Disponível em: <https://www2.ufjf.br/convenio/>. Acesso em 30out2023.

²⁶ Disponível em: <https://fadep.org.br/>. Acesso em: 09nov2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

providências, Portaria/SEI nº 1337, de 24 de Agosto de 2022 que designa os servidores responsáveis pelas atribuições inerentes à gestão de riscos na Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, Processo SEI nº 23071.929734/2022-58. Ainda segundo o Escritório De Processos da UFJF, “É importante ressaltar, entretanto, que dos 179 processos organizacionais mapeados, **11 deles não foram respondidos pelas respectivas unidades organizacionais** donas desses processos, resultando em uma taxa de resposta de 94%. Outros critérios: Materialidade, priorização para áreas e processos ainda não auditados; rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna; identificação do Universo Auditável da UFJF.

10.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Não houve solicitação formal por parte da Alta Administração que pudesse subsidiar o PAINT/2024.

10.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

10.4.1 – ACÓRDÃO Nº 843/2023 - TCU – Plenário. Trata-se de ação de acompanhamento decorrente de determinação expedida no processo TC-019.064/2020-9, para auxiliar a implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações das instâncias de controle interno, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023. Processo TC 046.851/2020-8. Ofício 668/2021-TCU/SecexEducação, de 23/07/2021. Processo TC 046.851/2020-8.

a) Tipo de serviço: Avaliação

b) Objeto: Implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações.

c) Objetivo: Trata-se de ação de acompanhamento decorrente de determinação expedida no processo TC-019.064/2020-9, para auxiliar a implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações das instâncias de controle interno, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023. Processo TC 046.851/2020-8.

[...] 5. Conforme a deliberação, o Tribunal decidiu por recomendar às Universidades Federais que, por meio das suas AUDINs:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

- a) com o intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, procedam à avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade, podendo utilizar como parâmetros o que dispõe a Resolução-TCU 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU;
- b) adotem Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores (item 7.3 do MOT-CGU);
- c) publiquem os Planos de Providência Permanente (PPP) com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de implementação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas; Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 74159941.
- d) em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes;
- e) avaliem a adesão ao sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão das atividades de auditoria interna.
- d) Datas previstas de início e conclusão: 02/01/2022 à 31/05/2024
- e) Carga horária prevista: 1000 H/H
- f) Origem da demanda: Trabalhos a serem realizados por solicitação de órgãos de controle externo (Tribunal de Contas da União - TCU). 9. Prevê-se a realização do 2º ciclo dos trabalhos no 2º semestre do ano de 2024, quando o tema voltará a ser examinado pelo TCU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

10.5 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS SITUAÇÕES COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA SUA SELEÇÃO

10.5.1 Autoavaliação da Auditoria Interna utilizando o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)

- a) Tipo de serviço: Avaliação
- b) Objeto: Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)
- c) Objetivo: Reavaliação da Audin/UFJF de forma a possibilitar o aprimoramento contínuo da atividade de auditoria interna da UFJF e atendimento dos normativos e atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ que está sendo implementado pela Auditoria Interna.
- d) Datas previstas de início e conclusão: 02/01/2022 à 31/05/2024
- e) Carga horária prevista: 1000 H/H
- f) Origem da demanda: Obrigação normativa. Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC no 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

10.5.2 Auditoria Conjunta MG - Políticas do MEC

- a) Tipo de serviço: Avaliação
- b) Objeto: Políticas do MEC (incluindo metas e objetivos estratégicos) ao planejamento das IFES.
- c) Objetivo: Avaliar a aderência do planejamento institucional das IFES às diretrizes, metas e objetivos estratégicos, bem como outras políticas estabelecidas em normativos editados pelo MEC.
- d) datas previstas de início e conclusão: 03/06/2024 à 06/12/2024
- e) carga horária prevista: 800 H/H
- f) Origem da demanda: Trata-se de ação de auditoria motivada por trabalho realizado pela Controladoria Geral da União - CGU no mapeamento dos objetos de auditoria, baseado em riscos, junto às instituições federais de educação superior. O resultado foi apresentado no dia 09 de outubro e sugerida a consideração do referido para escolha de objetos de auditoria para o PAINT 2024. Em atenção ao aprimoramento dos aspectos de governança das IFES, as unidades de auditoria junto a elas no Estado de Minas Gerais entenderam pela realização de um trabalho conjunto, que pretende agregar significativo valor ao planejamento das organizações. "



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

11. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS

Apresentamos a seguir uma tabela com o resumo das ações de avaliação planejadas baseada na cadeia de Valor e Macroprocessos Institucionais apresentada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ²⁷:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CADEIA DE VALOR

	Ensino	
MACROPROCESSOS INTERVINIENTES	Pesquisa	I - 10.2.1 Gestão de Museus
	Extensão	II - 10.2.2 Ementas/Planos De Ensino
	Inovação	III - 10.2.3 Diploma Digital
	Cultura	IV - 10.2.5 Programa de Estágio
	Gestão	V - 10.4.1 TC 046.851/2020-8 – TCU – Proc. SEI nº 23071.928708/2023-93 VI - 10.5.1 Autoavaliação da Auditoria Interna utilizando o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) VII - 10.5.2 Auditoria Conjunta MG - Políticas do MEC
MACROPROCESSOS DE SUSTENTADORES	Infraestrutura	VIII - 10.2.6 Convênios
	Pessoal	
	Comunicação	

²⁷ <http://www.ufjf.br/transparencia/relatorios/pdi-plano-de-desenvolvimento-institucional/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

12 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Em cumprimento ao art. 4º, II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos abaixo a tabela com a previsão de carga horária MÍNIMA para capacitação de cada auditor interno governamental da Auditoria Interna.

SERVIDOR	CARGO	C. H.
José Alexandre da Silva	Auditor-Chefe	80h
Caroline Casagrande Pinto	Auditor	80h
Eduardo Motta de Castro	Auditor	80h
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	Auditor	80h
Fabício Brunelli Machado	Auditor	80h
Joaquim de Araújo Gomes	Auditor	80h
André Sobrinho Campolina Martins	Auditor	80 h

Para o estabelecimento das necessidades de capacitação previstas para o exercício de 2024, foram considerados os seguintes critérios:

1. Os perfis técnicos composto da descrição das habilidades necessárias, principais atribuições e dos conhecimentos mínimos necessários para desempenho das atividades de Avaliação e Consultoria.
2. Os cursos, palestras e treinamentos já realizados pela equipe no período de 2017 a 2023, composta das seguintes informações: dados do servidor, exercício a que se refere, nome do curso, palestra e treinamento, carga horária, eixo temático a que se relaciona e temas.
3. Mapeamento dos perfis técnicos e o nível de capacitação de cada servidor da Audin/UFJF abrangendo os conhecimentos necessários para execução das atividades relacionadas ao seu perfil.
4. Os treinamentos previstos para o exercício de 2024 composto das seguintes informações: dados do servidor, nome do treinamento, valores estimados, carga horária prevista. Foi considerado o quantitativo mínimo de 80 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.(IN CGU nº 5/2021, Art. 4º, § 2º).
5. Disposições constantes da **Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Unidade de Auditoria Interna** da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme disposto na Portaria/SEI nº 1411, de 09 de Dezembro de 2021 que aprovou a Política de Capacitação e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Desenvolvimento de Servidores da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora - Audin/UFJF e nos termos da Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, nos aspectos relacionados à proficiência e zelo profissional.

Dentro dessas premissas foram selecionados os seguintes possíveis eventos registrados no Plano Anual de Capacitação 2024 desenvolvido pela Audin em consonância com a Portaria/SEI nº 1411, de 09 de dezembro de 2021:

NOME	SIAPE	CARGO	CAPACITAÇÃO
Caroline Casagrande Pinto	1754950	Auditora	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Eduardo Motta de Castro	2656969	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Fabricio Brunelli Machado	2725606	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Joaquim de Araújo Gomes	2225308	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
José Alexandre da Silva	1725055	Auditor-Chefe	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
André Sobrinho Campolina Martins	3327654	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Linus Helvecio Gonçalves Ramos de Castro	2160521	Auditor	FONATEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI

- **Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONATEC):** trata em sua essência da Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Esse evento efetiva sua missão, que é promover a capacitação, o valor e disseminar o papel do Auditor Interno no âmbito das instituições federais de ensino, por meio de cursos, fóruns, apresentação de artigos e de experiências, estabelecendo assim a qualificação desse profissional e o intercâmbio de ideias em assuntos referentes à atividade de Auditoria Interna. O evento é organizado pela Associação Nacional dos servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAI-Mec;
- **Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI):** evento destinado a Auditores, Controladores, Gestores Públicos e demais profissionais interessados em governança, gestão de risco, controle interno, integridade e *compliance*. O evento é patrocinado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, que é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos representativa dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Tanto o FONAI-Tec quanto o COBACI são eventos que abordam com grande propriedade assuntos relacionados às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, tendo normalmente entre seus expositores, membros da CGU, TCU, MP etc. Somam-se a isso os baixos custos dos eventos quando comparados a outros similares.

Ressalta-se que as ações de capacitação julgadas necessárias foram incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/UFJF 2024, em consonância com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

13. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

Em nossa instituição, apesar das medidas já adotadas, ainda temos um passivo de recomendações emitidas exclusivamente pela Auditoria Interna da Universidade, não implementadas, implementadas parcialmente, ou não informado à Auditoria Interna quanto da efetiva implementação pelos setores auditados, gerando gasto de tempo, retrabalho e dificuldades relevantes em seu monitoramento, uma vez que inexistia um sistema informatizado que pudesse auxiliar e agilizar esse processo.

Em razão do exposto, verificou-se a necessidade de ação específica da Auditoria Interna, em conjunto com a Administração Superior, para sanar o problema. Em 2018 foram realizadas avaliações das recomendações e tratativas junto a então Assessoria de Gabinete, posteriormente Diretoria de Integridade e Controle Institucional, que possui suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 257, de 2 de março de 2021, e que na UFJF é responsável por, entre outras coisas, controlar o fluxo de informações para atendimento das demandas provenientes dos órgãos de controle, entre eles a Auditoria Interna, conforme previsto no art. 1º, IV, da Portaria 1.362 de 10 de outubro de 2017.

Dentro deste espírito, e após diversas discussões, propostas e avaliações, foi editada a Portaria/SEI nº 1.354 de 26 de agosto de 2019, que entre outras coisas:

1. estabeleceu o fluxo de informações entre a Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora e sua administração Central;
2. definiu responsabilidades e prazos a serem observados pelas unidades auditadas em relação à requisição de informações e de documentos solicitados pela Auditoria Geral.

Após a publicação foram reiniciados os trabalhos de monitoramento que deverão em breve estar disponíveis para o Conselho Superior e aos órgãos de controle. Em 2021, em razão do acima exposto, buscou-se realizar um monitoramento contínuo, efetuado pelos responsáveis pelas recomendações e em conformidade com a **Portaria/SEI nº 1.354 de 26 de agosto de 2019**, tendo como objetivo reduzir, por cumprimento das mesmas, o máximo de recomendações. Ressaltamos também que o monitoramento das recomendações emitidas foi realizado com a utilização do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Além das medidas elencadas acima, em 2020, por ocasião da adequação do PAINT daquele exercício, foi constituída uma equipe para elaborar estratégia de tratamento das recomendações acumuladas, quantificáveis e não mais quantificáveis nos termos da Instrução Normativa nº 10, de 28



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@uff.br

de abril de 2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Em 2021, dando prosseguimento ao trabalho iniciado em 2019, inserimos todas as recomendações pendentes no e-Aud, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

Em 2022 tínhamos expectativa (Processo SEI nº 23071.902240/2022-23) de realizarmos o monitoramento exclusivamente por esta ferramenta, porém não foi possível. Em razão disso efetuamos 2 ciclos de monitoramento das recomendações próprias cujo os resultados encontram-se registrados no Processo SEI nº 23071.900231/2022-43.

Em 2023 efetuamos o monitoramento das recomendações pendentes ainda via SEI!. Não foi possível fazê-lo ainda exclusivamente pelo e-Aud. De forma a viabilizar tal atividade, revisamos a Portaria/SEI nº 1354 de 26 de agosto de 2019 que foi revogada dando origem a RESOLUÇÃO CGRC/UFJF Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 que disciplina e estabelece procedimentos e critérios para o fluxo das informações entre a Auditoria Interna - AUDIN/UFJF e os demais órgãos, unidades e setores da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e encontra-se registrado no Processo SEI nº 23071.903646/2023-15, além de já termos definidos a metodologia de monitoramento a ser utilizada via e-Aud, conforme Processo SEI nº 23071.902240/2022-23.

Além disso será disponibilizada em 2024 na página da Audin/UFJF a Planilha constante do Ofício nº 677/2021-TCU_SecexEducacao_2022 conforme determinação daquele órgão de controle externo e que será objeto de acompanhamento de **“forma permanente, concomitante e preventiva-pedagógica”**.

Há de se observa ainda o TC 046.851/2020-8 do Tribunal de Contas da União que trata do Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema **“Recomendações da CGU e das Unidades de Auditoria Interna Governamental”** (biênio 2019/2020). A proposta se fundamentou na percepção de que pode haver dificuldades e morosidade das instituições em atender às recomendações das suas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) e da Controladoria-Geral da União (CGU).[...] Assim, espera-se com esta ação uma mudança de comportamento da administração das Universidades federais, induzindo-as a desenvolverem ações tempestivas e corretivas para dar implementação às recomendações dessas instâncias de controle, reduzindo os esforços do TCU em relação ao assunto.[...] Ainda segundo o Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023. “Nesse quadro, prevê-se a realização do 2º ciclo dos trabalhos no 2º semestre do ano de 2024, quando o tema voltará a ser examinado. Nossa expectativa é que a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

gestão das Universidades adote providências em relação às recomendações pendentes de implementação ou ao menos apresente as justificativas, considerações e informações necessárias ao monitoramento das situações, contribuindo com o relevante papel do Sistema de Controle Interno.” (grifo nosso)

14. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ)

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, dispôs que as unidades de auditoria interna governamental instituíssem e mantivessem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemplassem toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

No 2º semestre de **2019**, a Controladoria-Geral da União publicou, em sua página na rede mundial de computadores,²⁸ modelos para a operacionalização dos programas de gestão e melhoria da qualidade das unidades de auditoria interna governamental.

Esses modelos passaram, com as devidas avaliações e adequações, a serem adotados pela Auditoria-Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ - Audin/UFJF), instituído pela unidade no exercício de **2020** por meio da Portaria/SEI nº 1402, de 17 de dezembro de 2020.

Em **2021**, demos seguimento aos trabalhos realizados, foram definidos os modelos e orientações que foram utilizados pela Auditoria Interna quando da execução de suas atividades de avaliação. Os modelos e orientações constam do processo SEI nº

Em **2022**, de forma mais efetiva, a Auditoria Interna da UFJF realizou a primeira “**Autoavaliação da Auditoria Interna**”, registrado no Processo SEI nº 23071.921716/2022-08, e utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (**IA-CM**) e tendo como objetivo atender, entre outras coisas, ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – **PGMQ**. Conforme registrado no Relatório nº 001.2022.03.1.6 - Autoavaliação da Maturidade da Atividade de Auditoria Interna da Audin/UFJF, “Como resultado desta atividade, obteve-se o diagnóstico do nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Unidade de Auditoria Interna da

²⁸ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

UFJF, verificando-se que, **no Nível 2 do IACM, há 73% de institucionalização das atividades essenciais e 50% dos KPA's encontram-se institucionalizados.**”(grifo nosso).

Também realizou a “**Implementação de Processo Formal de Gestão de Riscos da Audin/UFJF**”, em consonância com a Portaria/SEI nº 253, de 01 de Março de 2021, Portaria/SEI nº 1251, de 16 de Agosto de 2022 e Portaria/SEI Nº 1371, de 30 de Agosto de 2022.

Por fim, e não menos importante, realizou as seguintes atividades com o mesmo objetivo: Processo SEI nº 23071.922223/2022-93 - **Revisão do Estatuto da Auditoria Interna - Audin/UFJF**. Processo SEI nº 23071.919195/2022-78 - **Aprimoramento da Portaria SEI/ UFJF nº 1354 de 26 de agosto de 2019**. Processo SEI nº 23071.922218/2022-34 - **Aprimoramento do site da Audin e Atualização da "Carta de Serviço ao Usuário**. Processo SEI nº 23071.921144/2022-29 - **Proposta de Política de Elaboração, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho**. Processo SEI nº 23071.902240/2022-23 - **Monitoramento das recomendações próprias via e-Aud - Textos Padrão da Unidade e Metodologia**. Processo SEI nº 23071.922225/2022-39 - **Aprimoramento dos Papéis de Trabalho da Audin/UFJF**. Processo SEI nº 23071.941614/2022-29 - **Orçamento Audin/UFJF 2023**. Processo SEI nº 23071.943116/2022-11 - **Plano de Capacitação da Audin/UFJF**. O Plano Anual de Capacitação 2023 apresentado está alinhado a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, com vistas ao desenvolvimento de competências aderentes ao Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna e foi elaborado em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Para 2023, buscamos incorporar gradualmente as atividades essenciais estabelecidas pelo modelo IA-CM e que se encontram registradas no Sistema e-Aud.

Para 2024, realizaremos a segunda “**Autoavaliação da Auditoria Interna**”, utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), de modo que a atuação da Audin/UFJF possa ser cada vez mais relevante à Universidade Federal de Juiz de Fora e, conseqüentemente, reconhecida pelos gestores e pela Administração Superior como essencial à adequada governança da instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

15. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, no caso de demandas internas que causem mudanças significativas e que impactem o planejamento inicial de auditoria, essas demandas deverão ser submetidas à aprovação pela Alta Administração e pelo Conselho Superior da Universidade, ao qual a Auditoria Interna encontra-se subordinada. As demandas externas serão cumpridas tão logo seja possível ou no prazo assinalado pelos órgãos demandantes. Para o exercício de 2024 foi realizada previsão de Horas/Homem para suprir essa possível situação, podendo ainda, conforme a legislação vigente, haver mudanças no PAINT aprovado que o impactem significativamente, devendo ser apreciadas pelo Conselho Superior (CONSU) e comunicadas à unidade de supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU) em até 30 dias após sua aprovação.

16. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025

A relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente encontra-se descritas no art. 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, onde segundo o mesmo, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período.

Para 2025 existe uma alta expectativa por parte da Audin/UFJF quanto a utilização da “Gestão de Riscos” da UFJF aprimorada (2º Ciclo).

16.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

Relação dos **serviços de auditoria** (Avaliação) a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); o objeto; o objetivo; datas previstas de início e conclusão; carga horária prevista; e a origem da demanda.

Foi informada a origem da demanda considerando as seguintes situações previstas: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

Os **serviços de auditoria** a serem realizados pela Audin/UFJF estão dispostos nos itens:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

10.2. Trabalhos selecionados com base na **avaliação de riscos**:

- Subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4, 10.2.5

10.3 Trabalhos a serem realizados por **solicitação da alta administração**:

– Não houve solicitação.

10.4 Trabalhos a serem realizados por **solicitação de órgãos de controle** interno ou externo:

– 10.4.1

10.5 Trabalhos a serem realizados **por outras situações**, com as devidas justificativas para a sua seleção:

– 10.5.1, 10.5.2;

Foi também realizada a previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: serviços de auditoria; capacitação; monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; gestão interna; e demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

16.2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS

Na alocação de horas para atividades de capacitação foi considerado o quantitativo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da Audin/UFJF e às competências requeridas dos auditores.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Audidores	22	20	20	22	22	20	23	22	21	23	20	21	256
Horas (6 horas) 5 Auditores	132	120	120	132	132	120	138	132	126	138	120	126	1536
(-)Férias	55	50	50	55	55	50	58	55	53	58	50	53	640
Horas/Auditor Total 5 Auditores	605	550	550	605	605	550	633	605	578	633	550	578	7040
Horas (4 horas) 1 Auditor	88	80	80	88	88	80	92	88	84	92	80	84	1024
(-)Férias	7	7	7	7	7	7	8	7	7	8	7	7	85
Horas/Auditor Total 1 Auditor	81	73	73	81	81	73	84	81	77	84	73	77	939
Horas/Auditor Total	686	623	623	686	686	623	717	686	655	717	623	655	7979
Analista TI	22	20	20	22	22	20	23	22	21	23	20	21	256
Horas (6 horas) - 1 Analista	132	120	120	132	132	120	138	132	126	138	120	126	1536
(-)Férias	11	10	10	11	11	10	11,5	11	11	12	10	11	128
Horas/Analista de TI	121	110	110	121	121	110	127	121	116	127	110	116	1408
Auditor-Chefe	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Dias úteis	22	20	20	22	22	20	23	22	21	23	20	21	256
Horas (8 horas)	163	147	147	163	163	147	171	163	155	171	147	155	1892
(-)Férias	14	12	12	14	14	12	14	14	13	14	12	13	158
Horas/Chefe	149	135	135	149	149	135	157	149	142	157	135	142	1734
Total Geral													11.121



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

II – Previsão de alocação da força de trabalho por categorias:		
Itens	Atividade	HH Previsto
a	Serviços de Auditoria	6800
b	Capacitação dos Auditores	600
c	Monitoramento de Recomendações	650
d	Gestão e Melhoria da Qualidade	650
e	Levantamento de informações para órgãos de controle	600
f	Gestão Interna	1200
g	Demandas Extraordinárias	621
	TOTAL H/H	11.121

17. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2024 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2023

Para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna em curso serão utilizadas planilhas de acompanhamento em que cada ação de auditoria interna está descrita na forma de um processo padrão de auditoria, estabelecido por meio de norma interna aprovada pelo Auditor Chefe. Esse processo padrão prevê etapas obrigatórias e sequenciais que, realizadas na totalidade, garantem a finalização da ação pela emissão de um relatório final.

Para elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, as informações de cada relatório final das ações são agrupadas de modo a produzir um resultado consolidado da atividade da unidade no período considerado.

18. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissa a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria-Geral da União. Possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associados, sobretudo, ao cenário de incertezas do país relacionados a mudança de governo e às questões orçamentárias que envolvem a instituição. Soma-se a isso o processo formal de gerenciamento de riscos da instituição ainda incipiente, a manutenção de controles internos deficientes, a insuficiência no mapeamento dos processos institucionais e respostas intempestivas ou ausência de respostas às solicitações de auditoria. Por outro lado, recebemos um novo auditor e um



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

Analista de T.I. em meados de 2023 que poderão contribuir com o desenvolvimento de várias atividades, em que pese a necessidade de capacitação, adaptação e integração a equipe hoje existente.

19. APÊNDICE

A Auditoria Interna da UFJF buscou elaborar o seu PAINIT/2024 com base nas informações e documentação disponível e disponibilizada no momento. Optamos por elaborar um plano de auditoria que além das obrigações normativas, atendesse a Alta Administração bem como as partes interessadas. Levou-se em conta também o entendimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental sobre estes mesmos processos, de forma a agregar efetivamente valor a gestão. Buscou-se também fundamentar nos riscos percebidos pela Gestão por meio da Gestão de Riscos elaborado sob orientação do escritório de Processos da UFJF, além dos apontados no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iGG/2021²⁹ e da Avaliação dos Controles Internos da UFJF à nível de Entidade realizado pela Audin/UFJF. Resumidamente estamos neste momento buscando contribuir com o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos que se apresentam mais factíveis no quadro atual de incertezas.

Reiteramos que continuamos buscando aprimorar os trabalhos executados pela Auditoria Interna da UFJF por meio da revisão e aprimoramento de suas ferramentas, bem como da capacitação de seu quadro. Realizamos a nossa primeira Autoavaliação em 2022, utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), tendo como objetivo atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ que está sendo implementado, confiando que o resultado ao longo do tempo será positivo, tanto para a Audin quanto para a UFJF. Realizaremos uma segunda Autoavaliação em 2024, de maneira a ponderar as atividades já realizadas, bem como os ganhos auferidos no período.

²⁹ <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br

20. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, encaminhamos o presente planejamento para apreciação da Controladoria Geral da União – CGU e, se considerado suficiente e adequado, para aprovação do Conselho Superior – CONSU da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora (MG), 20 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

José Alexandre da Silva
Auditor-Chefe
AUDIN/UFJF